



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 145

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, do servidor **OSWALDO GONÇALVES**, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, o tempo de 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 2.053/95-DRH, com base no Artigo 115, Item V da Lei Complementar nº 018 / 92, (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), em consonância às disposições da Lei Municipal nº 853/83 (contagem recíproca)

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

21

EDF

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/06/1995
DE N.º 6134
UMUATAMA 29/06/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO